



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 186/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias Municipais competentes sobre a implementação da jornada de 30 horas semanais para profissionais de Psicologia no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os profissionais de Psicologia desempenham papel essencial na rede pública de saúde, atuando diretamente no acolhimento, acompanhamento e tratamento de demandas cada vez mais complexas, o que exige condições adequadas de trabalho para garantir um atendimento humanizado e eficiente.

No que se refere a implementação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Psicologia no município, destacamos que houve o compromisso público por parte do Poder Executivo Municipal quanto à regularização dessa demanda, que também envolve outras categorias da área da saúde.

Tal medida foi apresentada como viável, inclusive com base em propostas técnicas já discutidas à época, sem prejuízo à assistência prestada à população.

Conforme o acima exposto, **REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe estudo técnico ou administrativo em andamento visando à redução da jornada de trabalho dos psicólogos para 30 horas semanais?
2. Em caso positivo, qual o estágio atual desses estudos e qual o prazo estimado para eventual implementação?
3. Em caso negativo, há previsão para análise sobre o tema e sua implementação por parte da Administração Municipal?
4. Quais seriam os impactos financeiros e operacionais estimados para a adoção dessa medida?
5. A Administração tem dialogado com representantes da categoria sobre essa pauta? Se sim, quais encaminhamentos foram realizados até o momento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6. Quantos profissionais de Psicologia atualmente atuam no município de Santa Bárbara d'Oeste?
7. Em quais Secretarias e setores esses profissionais estão lotados (ex.: Saúde, Educação, Assistência Social, CAPS, CRAS, CREAS, entre outros)?
8. Qual a carga horária atualmente praticada por esses profissionais em cada setor?
9. Existe déficit de profissionais de Psicologia no município? Se sim, qual o quantitativo estimado necessário para suprir a demanda?
10. Há previsão de abertura de concurso público ou processo seletivo para contratação de novos profissionais de Psicologia? Em caso positivo, para quando está prevista?
11. A eventual implementação da jornada de 30 horas demandará novas contratações? Se sim, qual o impacto estimado em número de profissionais?
12. Atualmente, há sobrecarga de atendimentos ou filas de espera para acompanhamento psicológico na rede pública municipal? Se sim, apresentar dados atualizados;
13. Há possibilidade de implementação gradual da jornada de 30 horas, por setores ou por etapas?
14. A redução da jornada poderia impactar positivamente na qualidade do atendimento prestado? Existe estudo ou parecer técnico interno sobre isso?
15. Outros esclarecimentos que entender pertinentes ao tema.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa obter informações claras acerca da implementação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Psicologia no município.

A redução da jornada para 30 horas semanais é uma pauta histórica da categoria, amplamente debatida em nível nacional, tendo como objetivo a melhoria das condições de trabalho, a valorização profissional e, consequentemente, a qualificação dos serviços prestados à população, especialmente no âmbito da saúde mental.

Considerando o compromisso anteriormente assumido e a relevância social da medida, torna-se fundamental que seja acompanhado o andamento dessa pauta, buscando transparência e possíveis encaminhamentos para sua efetivação.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de março de 2026.

ESTHER MORAES

-vereadora-

- Partido Verde -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2672/2026 23/03/2026 16:41 - CHAVE: X4UE-D8EY-3W37-V4G1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X4UED8EY3W37V4G1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X4UE-D8EY-3W37-V4G1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2672/2026 23/03/2026 16:41 - CHAVE: X4UE-D8EY-3W37-V4G1